DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Segunda-feira, 22 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 977** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 215/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANA LUCIA COMIN GONCALVES TORISAN – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2024 a 07/06/2024, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 216/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANA LUCIA COMIN GONCALVES TORISAN - PROFESSOR,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2024 a 07/06/2024, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 217/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CASSIANA FERRARI DE BRITO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo de 24/09/2014 a 22/01/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 218/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOSE ROBERTO DONIZETTI ALVES,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 30/11/2016 a 29/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 219/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JUCILEIDE VILLAS BOAS COELHO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N° 220, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. **CARLOS ERNESTO PAULINO,** RG nº 22.758.829-0 e CPF nº 265.094.758-63**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N° 221, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. **ALEXANDRE PAULINO,** RG nº 22.758.828-9 e CPF nº 304.921.038-95**.**

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 222/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA FERNANDA PAZINI TOSETTI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 223/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PAULO ROBERTO MARCIANO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 224/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, referente ao período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 225/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SHARON MICHELE FADEL FRAGOSO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 226/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **LEONARDO JOSÉ ROSSELLI**, classificado(a) em **01º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **CONTADOR**, a partir de **22/04/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Ciente*:*
LEONARDO JOSÉ ROSSELLI

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 227/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LAERCIO NOVAES ROSA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 228/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Função Gratificada de Coordenador de Programas e Projetos Governamentais concedida a servidora SILMARA CRISTIANE BARIONI FADEL, pela Portaria n° 056/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 229/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação

do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;

II- Ana Carolina Filla de Mello;

III- Bruno Massao Kawamura;

IV- Oswaldo César Rodrigues.

Parágrafo único - No impedimento de um dos Agentes de Contratação, demonstrada o devido interesse público, fica a Senhora Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca, designada para assumir as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;

II - Bruna Gabriela Floriano;

III - Caio Michelan de Macedo;

IV - Eliezer Kiil;

V - Genival Viotto Zampronio;

VI - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;

VII - Gisele Tais Fioco Delsin;

VIII - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;

IX - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;

X - Aldine Aparecida Bonvechio Macca

XI – Matheus Henrique Fioroni;

XII - Simonirley Dentel Arioli;

XIII – Ivan Ribeiro dos Santos

XIV – Wanderson Cesar Merenciano

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 230/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADOR DE EQUIPE DE TRABALHO** a servidora efetiva da Municipalidade, **SILMARA CRISTIANE BARIONI FADEL,** na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 231/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS** a servidora efetivo da Municipalidade, **SORAYA MOREIRA SILVA,** na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 232/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS** ao servidor efetivo da Municipalidade, **ISRAEL LUCAS UTINETTI EVANGELISTA,** na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 233/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **RAFAELA PAULA JANUARIO RAMOS**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, a partir de **22/04/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Ciente*:*

RAFAELA PAULA JANUARIO RAMOS

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 234/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do

Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **VITORIA SORDI PETRONI**, classificado(a) em **01º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO INFANTIL**, a partir de **22/04/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Ciente:

VITORIA SORDI PETRONI

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso I e III, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.39 – Administração Geral – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

OBJETO – Contratação da empresa SEBRAE-SP (CNPJ 43.728.245/0001-42) para fins de disponibilização de espaço, para participação desta Prefeitura Municipal na maior feira de empreendedorismo e negócios, a Feira do Empreendedor 2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – MARIA EDILENE GONÇALVES PEREIRA - OBJETO - Alteração do quantitativo de participantes dos cursos oferecidos no contrato, e encontra amparo no artigo 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Data – 17/04/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2023 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 dias, para continuação da prestação de serviço, e encontra amparo no artigo 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Data – 07/03/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2023 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 dias, e acréscimo de R$ 201.182,23, que corresponde a 24,29% do valor previsto inicialmente, e encontra amparo no artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data – 02/04/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....